

## **DECRETO Nº 043/2011**

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 137, § 1º da Lei Orgânica do Município e considerando o Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 e a Lei 8080/90.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 08 de junho de 2011, em Barra do Bugres – MT., aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) através da Resolução nº 008/2011, promovida pelo município de Barra do Bugres-MT, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central – **“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública e Patrimônio do Povo Brasileiro”**.

**Art.3º** - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

**Art.4º** - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado por Comissão que, para esse fim, designará.

**Art.5º** - As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Bugres correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2011.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal